



## PORTARIA Nº 204 – DG/IFAM CITA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do servidor **JARLYSON RAMOS DOS SANTOS**, Chefe da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI, para Gozo de Férias, no período de 08/09 a 07/10/2016;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços.

### RESOLVE:

- I. DELEGAR a competência ao servidor, **DAVID GLEYSON RAMOS**, SIAPE2190848, TAE – Técnico em Laboratório de Informática, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI no *Campus* Itacoatiara, no período de 08/9 a 02/10/2016, por motivo de afastamento do Chefe da Coordenação supracitada, para o gozo de férias.
- II. Esta Portaria retroage ao dia 08/09/2016.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-01/08/16